



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ: 06.082.413/0001-49

Fls. _____

Ass. _____

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021-004-PRG-SRP-SEMEC-CLP
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021-SRP/PMC/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021-SRP-CLP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021 PUBLICADO NO DOM DO DIA 24 DE JUNHO DE 2021

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE E A EMPRESA BERNARDO DA SILVA ALVES – ME (EXTREMO SUL VIDROS) NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.082.413/0001-49, sendo representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Srª. Ianê Mascarenhas Ribeiro Lopes, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Corrente – PI.

CONTRATADA: BERNARDO DA SILVA ALVES – ME (EXTREMO SUL VIDROS), empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.768.147/0001-02, sediada na Rua Desembargador Amaral, nº 1333, Bairro Centro, Corrente-PI, representada neste ato pelo Sr. Bernardo da Silva Alves, CPF nº 105.116.283-15.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 033/2021, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material hidráulico, a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 033/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei nº 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021, ou ao término total do fornecimento dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta dos recursos FME/QSE e OUTROS, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor **R\$ 28.581,70 (Vinte e oito mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta centavos)**, conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QNT	V. UNT.	V. TOTAL
2	ADAPTADOR FLANGE E ANEL 20/1/2"	UND	10	R\$ 11,60	R\$ 116,00
5	ADAPTADOR FLANGE E ANEL 60x2"	UND	10	R\$ 36,50	R\$ 365,00
11	CAIXA D'ÁGUA DE 1000L DE POLIETILENO	UND	10	R\$ 444,00	R\$ 4.440,00
13	CAIXA D'ÁGUA POLI 500L	UND	10	R\$ 271,50	R\$ 2.715,00
16	CANO ESGOTO 100MM	BARRA 6M	40	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
17	CANO ESGOTO 40MM	BARRA 6M	40	R\$ 38,00	R\$ 1.520,00
20	CANO SOLDÁVEL 20MM	BARRA 6M	40	R\$ 17,90	R\$ 716,00
23	CANO SOLDÁVEL 50MM	BARRA 6M	40	R\$ 75,50	R\$ 3.020,00
26	COLA PVC 75G	UND	10	R\$ 4,90	R\$ 49,00
30	FITA VEDA ROSCA 10M	UND	30	R\$ 1,90	R\$ 57,00
31	JOELHO ESG 40MM	UND	50	R\$ 1,25	R\$ 62,50
35	JOELHO SOLD 20 X 1/1 LR	UND	50	R\$ 1,90	R\$ 95,00
36	JOELHO SOLD 20 X 1/12 LR LATÃO	UND	50	R\$ 1,90	R\$ 95,00
37	JOELHO SOLD 20MM LL	UND	50	R\$ 0,65	R\$ 32,50
39	JOELHO SOLD 25 X 1/2 LR LATÃO	UND	50	R\$ 2,90	R\$ 145,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ: 06.082.413/0001-49

Fls. _____

Ass. _____

42	JOELHO SOLD 50MM LL	UND	50	R\$ 4,15	R\$ 207,50
44	JOELHO SOLDÁVEL 25MM	UND	50	R\$ 0,75	R\$ 37,50
46	LUVA DE 25MM LISA	UND	80	R\$ 0,80	R\$ 64,00
48	LUVA SOD 20MM LL	UND	40	R\$ 0,60	R\$ 24,00
49	LUVA SOLD 25 X 1/2 LR	UND	30	R\$ 1,60	R\$ 48,00
54	LUVA SOLD 50MM LL	UND	30	R\$ 3,90	R\$ 117,00
56	PARAFUSO S10 P/LAVATÓRIO- PAR	UND	30	R\$ 1,90	R\$ 57,00
57	PARAFUSO S10 P/VASO- PAR	UND	50	R\$ 1,90	R\$ 95,00
58	PIA INOX GHELPLUS 1,20X52	UND	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
61	REDUÇÃO DE 25/20MM	UND	40	R\$ 0,60	R\$ 24,00
62	REGISTRO ESF SOLD 20MM	UND	25	R\$ 6,90	R\$ 172,50
67	SIFRÃO SANF DUPLO	UND	30	R\$ 16,90	R\$ 507,00
69	SIFRÃO SANFORNADO SIMPLES	UND	30	R\$ 5,30	R\$ 159,00
73	TÊ ESGOTO 40MM	UND	30	R\$ 2,65	R\$ 79,50
77	TÊ SOLDÁVEL 20MM LL	UND	30	R\$ 0,50	R\$ 15,00
79	TÊ SOLDÁVEL 25MM LL	UND	30	R\$ 0,69	R\$ 20,70
81	TÊ SOLDÁVEL 50MM LL	UND	30	R\$ 3,40	R\$ 102,00
85	TORNEIRA COZ PAREDE B MOVEL BCA	UND	10	R\$ 28,50	R\$ 285,00
88	TORNEIRA PLAS 15CM COZ	UND	10	R\$ 6,90	R\$ 69,00
90	VÁLVULA P/PIA INOX	UND	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
91	VASO SANITÁRIO SIFONADO CAIXA ACOPLADA	UND	15	R\$ 390,00	R\$ 5.850,00
94	CAIXA DE DESCARGA EXT	UND	60	R\$ 27,00	R\$ 1.620,00
					R\$ 28.581,70

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONO - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 22 de julho de 2021.

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEMEC
Ianê Mascarenhas Ribeiro Lopes

CONTRATADO: _____

BERNARDO DA SILVA ALVES – ME (EXTREMO SUL VIDROS)
Bernardo da Silva Alves

TESTEMUNHA: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ: 06.082.413/0001-49

Fls. _____

Ass. _____

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021-004-PRG-SRP-SEMEC-CLP

CONTRATANTE: Município de Corrente/ Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC

CONTRATADO: Bernardo da Silva Alves – ME (EXTREMO SUL VIDROS), CNPJ: 06.768.147/0001-02

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material hidráulico, a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 033/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC.

VALOR: R\$ 28.581,70 (Vinte e oito mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2021.

RECURSO FINANCEIRO: FME/QSE e OUTROS, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo

VIGÊNCIA: 31/12/2021, ou até o término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS

Contratante: Ianê Mascarenhas Ribeiro Lopes

Contratado: Bernardo da Silva Alves